

6.8.

VII - Apresentar Currículo Vitae, na posição de 31/08/2021:

b) de 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo;

U.

Y. Sai

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

FABRÍCIO TROMBINI JACOBUS

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: DIREITO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF

ANO DE CONCLUSÃO: 1998

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.
É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 09/10/2015 até o presente

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Auditor-Chefe

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Elétrica – CEEE-D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Responsável pela Área de Auditoria Interna das empresas do Grupo CEEE, empresas com orçamento superior a R\$ 5,5 bilhões nos segmentos de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica. Objetiva agregar valor à gestão e a melhorar os processos existentes, propondo ações preventivas e corretivas, de forma a assistir os órgãos estatutários na consecução de seus objetivos estratégicos e adequar, com isso, a gestão de riscos operacionais e dos controles internos administrativos.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 08/10/2013 A 08/10/2015

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Coordenador Jurídico

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Elétrica – CEEE-D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Responsável pela defesa jurídica das empresas do Grupo CEEE, nas searas cível, previdenciária, trabalhista, penal, tributária, ambiental, empresarial, regulatória, entre outras questões judiciais ou extrajudiciais, sejam de cunho preventivo e ou contencioso.

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 01/02/2008 A 07/10/2013

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assistente-executivo de Diretor – Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Elétrica – CEEE-D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Assessorou o Diretor da Área Financeira e de Relação com Investidores, externamente nas questões institucionais e internamente, na integração em sua área de atuação e com as demais Diretorias. Gerenciamento e hierarquização das atividades, a fim de otimizar o atendimento das demandas do Diretor junto às equipes envolvidas. Atuava diretamente nas questões envolvendo as áreas financeira, contábil e de relações com investidores.

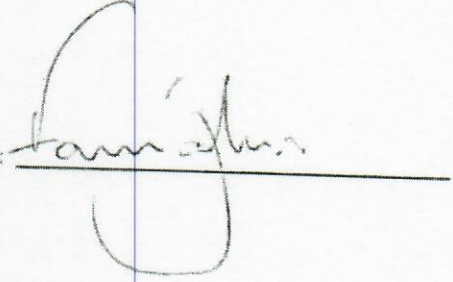
PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERIDICAS.

LOCAL E DATA: Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

ASSINATURA: _____



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 368 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5228
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA (OAB)

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO** e **AVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída desta Nota, conforme ao original a mim apresentado e que deu nº 0455.01.2100001.51602 a 51603 [669]

Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$10,60 + Selo digital: R\$2,80
2006420-05123 230*

C1332746S



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30.
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/10/2021 10:10:42 -03:00

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

JANICE ANTONIA FORTES

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Bacharel em Administração

INSTITUIÇÃO: Faculdade Porto-alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas

ANO DE CONCLUSÃO: 1984

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos. É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 05/03/2001 A 20/06/2004

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): **Diretora de Seguridade**

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/001/24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Cabe ao Diretor de Seguridade o planejamento e responsabilidade pela execução das atividades previdenciárias da ELETROCEEE.

Compete ao Diretor de Seguridade propor à Diretoria Executiva:

normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, consoante o disposto no Estatuto e Regulamentos da ELETROCEEE;

normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessões das prestações referidas nos Regulamentos, excetuando o crédito mútuo;

normas regulamentadoras da restituição de contribuições, conforme previsto nos Regulamentos;

planos de manutenção, ampliação ou alterações no programa previdenciário complementar da ELETROCEEE, com o respectivo plano de custeio;

planos de pecúlios e outros programas previstos nos Regulamentos.

Compete ainda ao Diretor de Seguridade:

promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros de participantes e assistidos;

promover o controle da autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações;

divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo desenvolvimento;

promover a organização das folhas de pagamento de benefícios aos assistidos da ELETROCEEE.

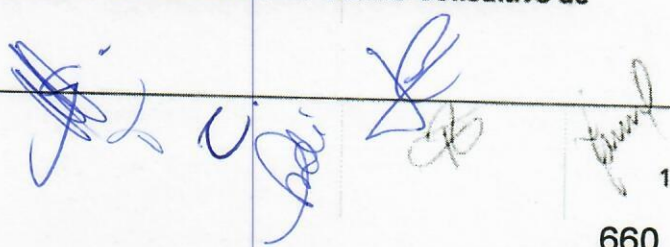
2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 07/08/2012 A 09/09/2014

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): **Diretora Financeira e Coordenadora do Comitê Consultivo de Investimentos - CCI e AETQ**

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.4125/0001-24



PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Cabe ao Diretor Financeiro o planejamento e responsabilidade pela execução das atividades financeiras e patrimoniais da ELETROCEEE.

Compete ao Diretor Financeiro propor à Diretoria Executiva:
os planos de custeio e de aplicações financeiras;
os planos de operações financeiras;
o plano de contas da ELETROCEEE e suas alterações, respeitada a legislação vigente;
o orçamento-programa anual e suas eventuais alterações;
os balanços, balancetes e demais elementos contábeis;
as normas de concessão de crédito mútuo e outras;
a aceitação de doações, a alienação de imóveis e a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;
a abertura de créditos adicionais, à vista de propostas fundamentadas, desde que haja recursos disponíveis.

Compete ainda ao Diretor Financeiro:
organizar e manter atualizados os registros e a escrituração contábil da ELETROCEEE;
promover a execução orçamentária;
zelar pelos valores patrimoniais dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;
promover o funcionamento das carteiras de empréstimos;
promover o funcionamento dos sistemas de investimentos, de acordo com o plano de aplicações de patrimônio;
promover as investigações econométricas indispensáveis à elaboração dos planos de custeio e de aplicações do patrimônio.

CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 09/09/2014 A 16/03/2017

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): **Presidente**

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884 412/0001-24

[Handwritten signatures in blue ink]

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90019-230 - Porto Alegre/RS - Fone: 3221-0777 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IRIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO** e **ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que deu 3.04.15.01.2100001.51804 a 51805 [41B]

Porto Alegre, 09 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$10,00 + Selco digital: R\$2,80 - 2008420-05123 230*

C1332747S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória N. 2.200-2/2004

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Presidente da ELETROCEEE, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelos órgãos fiscalizadores, Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva:

representar a ELETROCEEE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos e delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos ou atos e as operações que poderão praticar;

representar a ELETROCEEE, juntamente com um Diretor, em convênios, contratos, acordos e demais documentos, bem como movimentar, conjuntamente com um dos Diretores, os recursos da ELETROCEEE, podendo tais faculdades serem outorgadas por mandatos, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores, a empregados da ELETROCEEE ou a ela cedidos;

convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

admitir, promover, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, atendidas as diretrizes do Conselho Deliberativo;

contratar prestação de serviços, dentro das normas aprovadas, sendo-lhe facultada a outorga de tais poderes a Diretores e titulares de órgãos da ELETROCEEE;

designar, dentre os Diretores da ELETROCEEE, seu substituto eventual;

propor à Diretoria Executiva a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

fiscalizar e supervisionar a administração da ELETROCEEE na execução das atividades estatutárias e das medidas tomadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;

fornecer às autoridades competentes as informações sobre os assuntos da ELETROCEEE que lhe forem solicitadas;

fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

ordenar, quando julgar conveniente, exame e verificação dos atos normativos ou programas de atividade por parte dos órgãos administrativos ou técnicos da ELETROCEEE;

praticar outros atos de gestão não compreendidos na competência dos Diretores.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA: Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ASSINATURA: 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 386 - Centro - CEP 90019-030 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 31177 / 3281-3226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IHAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original e assim apresentado e que dou fé. 0455.01.2100001 51601 (E03)
Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Seio digital: R\$1,40
2006419-05427-230



C1332745S

[Handwritten signatures in blue ink are visible above the stamp]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/10/2021 10:11:11 -03:00

6.8.

VII - Apresentar Currículo Vitae, na posição de 31/08/2021:

c) de 02 (dois) membros do Conselho Fiscal

[Handwritten signatures in blue ink]

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

Criado em 8/9/2016

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

Evandro Bremm

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRINCIPAIS CURSOS

A EFPC deverá observar o limite máximo de certificados a serem encaminhados à Previc. Assim, devem ser informados no máximo 2 (dois) certificados/diplomas por grau de formação, 6 (seis) no total. Os documentos excedentes serão desconsiderados. Deve-se encaminhar cópia do diploma ou do certificado, para cada curso informado neste formulário. Os membros da diretoria-executiva devem informar e encaminhar diploma de curso de formação superior.

1. CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO: Direito

INSTITUIÇÃO: Universidade de Passo Fundo

ANO DE CONCLUSÃO: 1997

CURSO: Técnico em Transações Imobiliárias

INSTITUIÇÃO: Associação Cristã de Moços – ACM

ANO DE CONCLUSÃO: 1995

2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO / DOUTORADO / PÓS-DOUTORADO)

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

3. ESPECIALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO (CONCLUÍDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO)

CURSO: Ciências Penais

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

ANO DE CONCLUSÃO: 2010

CARGA HORÁRIA: 660h

CURSO: Curso de Previdência Complementar Fechada *In Company*

INSTITUIÇÃO: Tchê Previdência – Associação Rio-Grandense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

ANO DE CONCLUSÃO: 2014

CARGA HORÁRIA: 136h

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos. É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 05/09/2005 A 11/09/2006

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assistente de Divisão

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 03/04/2006 A 31/08/2008

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Chefe de Divisão

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 386 - Centro - CEP 90010-900 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5228
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA RIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01 2100001 51598 [40]

Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Franiz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40
2006418-05081 230











C1332742S

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

MINISTERIO DA FAZENDA

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D
CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 01/09/2008 A 02/06/2017

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Secretário-Geral

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA: *Porto Alegre, 05 de junho 2017*

ASSINATURA: 



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 398 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia replicada, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2100001.51597 [A.F.]
Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40
2006418-05091 230

C. S. de

[Handwritten signature]

C1332741S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/10/2021 10:10:04 -03:00



INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Evandro Bremm
Endereço: Rua Doutor Érico Maciel Filho nº 45, Casa, Bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre (RS), CEP 91787-874
Telefone: (51) 3377 1926
Telefone Celular: (51) 998958847 e (51) 984488170
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileiro
Idade: 41 anos
Data de Nascimento: 28/12/1975
R.G.: 6037734412
CIC: 685.370.420-72
OAB/RS: 46.396
Título de Eleitor: 549241904/77 zona 28 seção 0042

FORMAÇÃO

Especialização em Ciências Penais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre/RS
Carga Horária: 660 h/a
Curso concluído (2002).

Universidade de Passo Fundo – UPF

Passo Fundo/RS
Bacharel Ciências Jurídicas e Sociais – Direito

Escola de 1º e 2º Graus da “Associação Cristã de Moços” - ACM

Título de Técnico em Transações Imobiliárias
Duração: 990 horas/aula e 290 horas/estágio supervisionado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 322.6177 / 3221.6226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original e assim apresentado e que dou fé 0455 01 2100001 51596 [AE4]
Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40
2006418-05091 230

C1332740S



CURSOS, SEMINÁRIOS e EVENTOS

VI Curso de Capacitação em Mediação e Arbitragem

Promovido pelo Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil e Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial
Duração: 112h

Desenvolvimento de Habilidades e Competências para Gestores Jurídicos

Promovido por International Business Communications – IBC

Gestão Estratégica de Pessoas no Departamento Jurídico

Promovido por International Business Communications – IBC

Curso de Previdência Complementar Fechada IN COMPANY

Promovido por Tchê Previdência – Associação Rio-Grandense de Entidades de Fechadas de Previdência Complementar

Governança Corporativa

Seminário Internacional sobre Enfrentamento a Corrupção

Workshop Gestão da Informação Corporativa

Fórum Brasileiro sobre Regime Jurídico em Empresas Estatais

Rumo a uma Cultura de Acesso a Informação: A Lei 12.527/2011 - Edição RS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AEA ADVOGADOS

Porto Alegre/RS
Endereço: Avenida Protásio Alves nº 2599, sala 506, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre.
Telefones: (51) 32271729 / 32263045
Contato: Adriano Lérias Alcântara (sócio) – telefone: os mesmos.
(ESCRITÓRIO PRÓPRIO)

Função: Advogado

Período Trabalhado: março de 1999 até julho de 2004

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-290 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-6177 - 3221-6226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia ~~reprodutível~~, extraída nesta Notas, conforme ao original e ~~representado~~ e que dou fé. 0455.01.2100001.51595 [F7E]
Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital R\$1,40
2006418-05091 230

C1332739S



GRUPO CEEE
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARTICIPAÇÕES - CEEE-PAR

Porto Alegre/RS
Endereço: Rua Joaquim Porto Vila Nova nº 201, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3382 4508
Cargo: Advogado
Admitido em 23/07/2004

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Assistente da Divisão de Direito Privado
Período: 05/09/2005 a 31/05/2006
- Assistente da Divisão de Instrução Trabalhista
Período: 01/06/2006 a 12/09/2006
- Chefe da Divisão de Direito Público
Período: 12/09/2006 a 11/10/2007
- Chefe da Divisão de Licitações e Contratos
Período: 11/10/2007 a 01/09/2008
- Secretário-Geral
Período: 01/09/2008 até os dias atuais

O Secretário-Geral tem entre suas atribuições assessorar a Diretoria Colegiada, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das empresas do Grupo CEEE, bem como de suas empresas subsidiárias e coligadas.

OAB/RS

Função

Instrutor

Período: Julho de 2002 – até hoje



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-9177 / 3221-9226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA DIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe D455.01.210000101504 [521]
Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Franz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40
2006418-05001 230



C1332738S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/10/2021 10:12:03 -03:00

[Handwritten signatures in blue ink]

PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

MARCELO JACQUES PALUDO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Administração de Empresas

INSTITUIÇÃO: ULBRA

ANO DE CONCLUSÃO: 2011

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos. É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 03/02/2011 A 01/03/2015

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Gerente Regional da Gerência Regional Metropolitana

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 02/03/2015 A 31/08/2017

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assistente Executivo da Diretoria de Distribuição

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 01/09/2017 A 05/07/2018

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Coordenação do Projeto de Implantação do SMI e do Projeto de Combate às Perdas Administrativas

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 398 - Centro - CEP 93010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-6177 / 3221-6226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2100001.51600 [SAC]
Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40
2006418-05091 230

C1332744S



PREVIC

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTERIO DA FAZENDA

Gerente Regional: Planejar, coordenar e acompanhar, processos, atividades, programas e projetos no âmbito da Gerência, avaliando os resultados e propondo as correções e melhorias pertinentes; Coordenar a implantação e garantir o cumprimento das políticas e diretrizes definidas pela Diretoria; Garantir o atendimento das determinações dos órgãos reguladores e legislação vigente; Coordenar e elaborar pareceres técnicos, Coordenar, acompanhar e divulgar indicadores e informações gerenciais da Gerência; Coordenar a elaboração das informações gerenciais dos processos de sua área de atuação, definindo metas, divulgando os indicadores e relatórios; Gerenciar os recursos humanos, econômico-financeiros, materiais e patrimoniais da Gerência; Coordenar e elaborar a divulgação dos instrumentos normativos e decisórios (instrumentos básicos de administração) bem como garantir seu cumprimento nos processos de sua área de atuação.

Assistente Executivo da Diretoria de Distribuição: Coordenar na área a laboração de programas, plano de ação, relatórios periódicos ou especiais e proposições de normativas; Coordenar a elaboração de proposta orçamentária da área e acompanhar sua realização; Coordenar e acompanhar o andamento dos serviços objetivando o cumprimento das ordens emitidas, verificando e reportando os efeitos de sua execução; Solicitar às chefias e órgãos vinculados à Área as informações, dados, levantamentos, análises e estudos necessários à tomada de decisão do Diretor; Transmitir e reiterar dentro de sua Área, orientações, instruções, recomendações e determinações do Diretor, dos órgãos da Administração, controle superior e órgãos externos; Representar o Diretor, quando este assim o exigir.

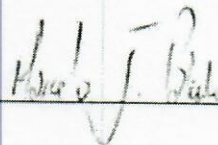
Coordenação da Implantação do Projeto SMI: Projeto que visa a telemedicação dos 11.700 maiores clientes da CEEE-D, representando aproximadamente 45% do faturamento total da Companhia.

Coordenação do Projeto de Combate às Perdas Administrativas: Projeto visa a recuperação de R\$ 50 milhões por ano, através de ações das áreas técnicas e comerciais das gerências regionais, que promovam o combate situações de perdas financeiras da CEEE-D na relação contratual com seus clientes.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

Porto Alegre, 05 de julho de 2018:

ASSINATURA: _____



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 398 - Centro - CEP 90010-600 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IRIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original em mim apresentado e que dou fe. 0455.01 2100001.51560 [485]
Porto Alegre, 8 de outubro de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Seio digital: R\$1,40
2006418-05091 230

C1332743S

Lays de Oliveira Mello

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 8 de outubro de 2021 11:37:57 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 50,80 + Selo digital: R\$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/10/2021 10:11:34 -03:00